



LEI Nº 1.834 ✓

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA: "RUA AUGUSTO BAGGIO".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA AUGUSTO BAGGIO a via pública denominada Rua E do Loteamento Jardim Paraiso, que inicia na Rua C e termina na Rua D;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 de junho de 1981.

João Batista Rosa
JOÃO BATISTA ROSA

Prefeito Municipal

Bleide Mesquita Camargo
BLEIDE MESQUITA CAMARGO

Enc. da Secretaria